



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 209/2020, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$393,00 (trezentos e noventa e três reais)**, em favor da empresa **Palácio das Ferramentas e Parafusos Ltda.**, referente à aquisição de 01 (um) jogo de soquetes e acessórios e de 10 (dez) fitas isolantes autofusão, para o NSEIS, conforme proposto no documento nº 1243596.

A SGA informa, docto nº 1248284, que foi juntado aos autos o "Relatório de Ocorrências", documento nº 1243571, no qual há registro de penalidades aplicadas à Empresa, que não obstem a contratação, conforme entendimento exarado pela Coordenadoria Jurídica - COJ no Parecer nº 538/2017 (documento nº 187232/2017, PAD nº 1705010/2017) e no Parecer nº 208/2018 (documento nº 83821/2018, PAD nº 1705670/2017).

Assim sendo, dispensei a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em 18 de dezembro de 2020.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 18/12/2020, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267616** e o código CRC **34D78875**.

0014102-19.2020.6.13.8000

1267616v1